

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**

**EDITAL Nº 001/2024**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Edital de Prorrogação do Prazo de Solicitação de Inscrição**, nos seguintes termos:

**1 - Fica PRORROGADA** a data do encerramento das inscrições até as **18h00min do dia 21/10/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto Bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **21/10/2024**.

**2 - Fica RETIFICADO o subitem 1.7** do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

1.7. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, conforme subitem 1.7.2, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada até o dia **09 de outubro de 2024** e será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação do Instituto AOCP.

**Leia-se:**

1.7. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, conforme subitem 1.7.2, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada até o dia **21 de outubro de 2024** e será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação do Instituto AOCP.

**3 - Fica RETIFICADO o subitem 4.29** do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

4.29. O resultado das inscrições dos candidatos que se declararam com deficiência será divulgado no dia **16 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) juntamente com o resultado das inscrições gerais.

**Leia-se:**

4.29. O resultado das inscrições dos candidatos que se declararam com deficiência será divulgado no dia **25**

**de outubro de 2024**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) juntamente com o resultado das inscrições gerais.

4 - Fica **RETIFICADO** o subitem 8.20 do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

8.20. O resultado das inscrições das candidatas vítimas de violência doméstica será divulgado no dia **16 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) juntamente com o resultado das inscrições gerais (ampla concorrência).

**Leia-se:**

8.20. O resultado das inscrições das candidatas vítimas de violência doméstica será divulgado no dia **25 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) juntamente com o resultado das inscrições gerais (ampla concorrência).

5 - Fica **RETIFICADO** o subitem 10.2 do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

10.2. A inscrição poderá ser efetuada a partir das **09h do dia 09 de setembro de 2024 até às 23h59min do dia 09 de outubro de 2024**, somente via internet, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

**Leia-se:**

10.2. A inscrição poderá ser efetuada a partir das **09h00min do dia 09 de setembro de 2024 até as 18h00min do dia 21 de outubro de 2024**, somente via internet, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

6 - Fica **RETIFICADO** o subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

10.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$60,00 (sessenta reais)**, cujo pagamento deverá ser efetuado até o dia **10 de outubro de 2024**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

**Leia-se:**

10.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$60,00 (sessenta reais)**, cujo pagamento deverá ser efetuado até o dia **21 de outubro de 2024**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

7 - Fica **RETIFICADO** o subitem 10.9 do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

10.9. A relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas será divulgada no dia **16 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

**Leia-se:**

10.9. A relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas será divulgada no dia **25 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

**8 - Fica RETIFICADO o subitem 10.10** do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

10.10. Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da **00h00min do dia 17/10/2024 às 23h59min do dia 18/10/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Leia-se:**

10.10. Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da **00h00min do dia 28/10/2024 às 23h59min do dia 29/10/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**9 - Fica RETIFICADO o Anexo V - Cronograma Previsto** do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

<b>DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Período para solicitação de inscrição	<b>09/09 à 18h00min de 21/10/2024</b>
Período para pagamento da taxa de inscrição	<b>09/09 à 23h59min de 21/10/2024</b>
Período para postagem de laudo médico	<b>09/09 à 23h59min de 21/10/2024</b>
Divulgação do deferimento das inscrições	<b>25/10/2024</b>
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	<b>28 a 29/10/2024</b>
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	<b>01/11/2024</b>

**10 - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

**WILSON BLEY LIPSKI**

Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR